

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

PROAD 186/2026

Data e horário: 27 de fev. de 2026 15:00 BRT

Local: Telepresencial

<https://meet.google.com/cmb-xyz-kbg?authuser=1>



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

PARTICIPANTES			
Portaria TRT4 nº 6.060/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Wilson Carvalho Dias	Magistrado Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. João Batista de Matos Danda	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desa. Simone Maria Nunes	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Marcos Rafael Pereira Pizino	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Rozi Engelke	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Márcia Zani de Azevedo	Assessora de Uniformização de Jurisprudência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Rafaella Barros da Silva.

PAUTA

Assunto 1: Tramitação dos IRDRs e IACs do período.

Assunto 2: Submissão dos pareceres referentes à análise das Súmulas nº 83 e nº 120 do TRT4

Assunto 3: Matérias tratadas na SEEx com possibilidade de uniformização.

Assunto 4: Análise das próximas súmulas

Assunto 5: Assuntos gerais.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo **Des. Wilson Carvalho Dias**, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

Assunto 1, Tramitação dos IRDRs e IACs do período.

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** relata o andamento dos IRDRs 35, 36 e 37 e do IAC 4, em tramitação no TRT4, e informa que, neste mês, foi autuado o IRDR 38, o qual versa sobre indenização por dano moral *in re ipsa* pelo não fornecimento ou fornecimento insuficiente de EPI's de forma a não elidir a insalubridade.

Deliberações/Resultados: A assessoria seguirá acompanhando os andamentos.

Assunto 2, Submissão dos pareceres referentes à análise das Súmulas nº 83 e nº 120 do TRT4.

Todos os presentes concordam com os pareceres apresentados, deliberando pela manutenção das Súmulas 83 e 120 deste Regional. A **Juíza Rozi Engelke** registra o seu entendimento no sentido de que o aviso prévio é indivisível.

Deliberações/Resultados: Aprovação dos pareceres referentes à análise das Súmulas nº 83 e 120 do TRT4; manutenção das Súmulas nº 83 e 120 do TRT4.

Assunto 3, Matérias tratadas na SEEx com possibilidade de uniformização.

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** sugere a reafirmação de jurisprudência de matérias cuja SEEx já firmou entendimento (OJs), mas que seguem sendo discutidas pelos advogados. O **Des. João Batista de Matos Danda** refere que irá submeter a questão aos demais integrantes da Seção Especializada em Execução, a fim de que indiquem temas passíveis de eventual iniciativa de reafirmação de jurisprudência em matéria de execução.

Deliberações/Resultados: Submissão da questão referente à possibilidade de



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

reafirmação de jurisprudência em matéria de execução aos integrantes da SEEx.

Assunto 4, Análise das próximas súmulas - foco na reafirmação

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** propõe a reafirmação da matéria tratada na Súmula nº 120 do TRT4 por meio de IAC. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que os TRTs da 2ª e 15ª Região já possuem previsão regimental para utilização de IACs e IRDRs como instrumentos de reafirmação de jurisprudência na mesma linha do TST e que outros tribunais têm projetos nesse sentido. Destaca que o TRT3 adota sistema de uniformização voluntária de jurisprudência, não vinculativo, e que a prática poderia ser adotada no TRT4. Informa, ainda, que encaminhará aos integrantes da comissão uma tabela comparativa acerca dos sistemas adotados pelo TRT2, TRT3, TRT15 e TST. O **Des. Wilson Carvalho Dias** sugere o aprofundamento do estudo da implementação de sistema de reafirmação de jurisprudência por meio de precedentes regionais no âmbito do TRT4, com eventual deliberação pela Comissão, inclusive quanto à possibilidade de análise da Súmula nº 120 do TRT4 sob essa perspectiva e de outras súmulas passíveis de enquadramento nesse sistema, com o que todos concordam.

Deliberações/Resultados: Realização de estudo acerca da possibilidade de reafirmação de jurisprudência (súmulas regionais).

Assunto 5, Assuntos Gerais.

Registra-se que a próxima reunião será realizada no dia **17/04/2026** às **11h**.

Deliberações/Resultados: Não há deliberações/resultados.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Tramitação dos IRDRs e IACs		seguir acompanhando	
Aprovação dos pareceres referentes à análise das Súmulas nº 83 e 120 do TRT4; manutenção das Súmulas nº 83 e 120 do TRT4.			



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

Submissão da questão referente à possibilidade de reafirmação de jurisprudência em matéria de execução à SEEx	Des. João Batista Matos Danda	17/04/2026	
Estudo acerca da possibilidade de reafirmação de jurisprudência	Márcia	23/03/2026	
Encaminhamento de tabela comparativa acerca dos sistemas de uniformização de jurisprudência adotados pelo TRT2, TRT3, TRT15 e TST	Geraldo	06/03/2026	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.